



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 006/2003

Designa servidores para movimentação de conta bancária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 2.407, de 05 de novembro de 2001;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação da conta bancária do "Fundo Municipal de Habitação – F.M.H".

ARMANDO CORDTS FILHO

- Secretário de Fazenda

RG nº. 4.373.442-3

CPF nº. 014.172.208-80

JOSÉ PEREIRA LIMA

- Contador

RG nº.823.480

CPF nº. 069.434.979-87

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

- Secretário de Administração

RG nº 619.786-8

CPF nº 044.333.359-91

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

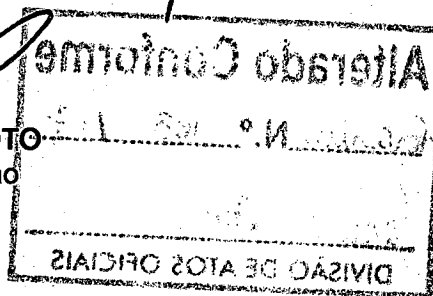
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2003

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 1 / 20 03
DE Nº 8383
UMUARAMA, 20 / 1 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Cartoria N.º 163 / 107
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS